



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144/90

Em 20 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias relativas ao período de 21 de Junho de 1.989 à 20 de Junho de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

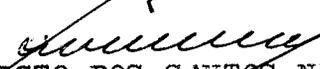
CANTIDIO LARENA

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

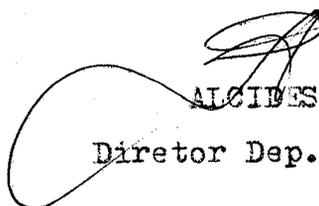
EM 20 DE AGOSTO DE 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

de Administração.

Publicada e Registrada no Departamento

  
ALCIBES EDUARDO

Diretor Dep. de Administração: